



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9800

www.camarasdmg.gov.br

thailandladedores@camarasdmg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 20.098/2025

REMETENTE: VEREADORA THAILÂNDIA MARIA DE FREITAS LEITE

DESTINATÁRIO(S): EXECUTIVO MUNICIPAL

Ilustríssimo Sr. Prefeito Pacífico Estites Rodrigues Júnior

Santos Dumont, 17 de setembro de 2025.

A Vereadora **Thailândia Maria de Freitas Leite**, no uso de suas atribuições regimentais, consoante artigo 136 e seguintes do Regimento Interno, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal do seguinte Requerimento:

Requeiro que sejam prestados esclarecimentos acerca da utilização de veículo oficial destinado ao Gabinete do Prefeito, pois chegaram a esta Vereadora denúncias de que veículo de luxo, recentemente adquirido para atender às demandas do Gabinete do Prefeito, estaria sendo utilizado de forma irregular, inclusive em deslocamentos pessoais do Chefe do Executivo para município vizinho, onde este residiria.

Consta, ainda, que referido veículo teria sido flagrado em alta velocidade, realizando ultrapassagens perigosas no trajeto entre Juiz de Fora e Santos Dumont, além de ter sofrido avarias, conforme informações publicadas no Portal da Transparência.

Ressalte-se que o Município possui a Lei Municipal nº 4.723/2025, a qual regulamenta a utilização de veículos oficiais, o que reforça a necessidade de apuração transparente e detalhada dos fatos.

Diante da gravidade das denúncias, e em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade (art. 37, caput, da CF/88), é dever desta Casa exercer seu papel fiscalizatório.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camaraed.mg.gov.br

thailandiaedores@camaraed.mg.gov.br

- Esclarecer quais critérios técnicos justificaram a aquisição do referido veículo.
- Prestar informações sobre quem está autorizado a dirigir o veículo e se há controle de uso (livro de bordo, relatórios de quilometragem, itinerários, abastecimentos etc.).
- Enviar cópia dos registros de manutenção, consertos e despesas relativas ao veículo nos últimos meses, desde sua aquisição.
- Informar se o veículo em questão vem sendo utilizado pelo Chefe do Executivo em deslocamentos pessoais para município vizinho.
- Esclarecer quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 4.723/2025 e para evitar o uso indevido de veículos oficiais.

Agradeço a atenção e aguardo uma resposta.

Atenciosamente,



THAILÂNDIA MARIA DE FREITAS LEITE

Vereadora